



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ILIANI SALA DIERINGS**, servente, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de maio de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 15/05/2020.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.